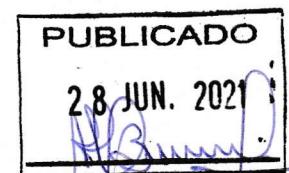




Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 34, DE 28 JUNHO DE 2021.



“Da Homologação objeto de Licitação”

Idiane Mendes Vieira Gomes

Secretaria Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza, higienização, copa e cozinha; gás de cozinha; e material elétrico eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Edéia.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a favor de ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEME ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.848.307/0001-94, estabelecida na Rua Abertino Pereira de Lacerda, s/n, Qd. 07, Lt. 09 – St Aeroporto – EDÉIA - GO, vencedora da licitação, na modalidade pregão/presencial de nº 03/2021, conforme consta do Processo Administrativo 20210189 e 20210190, por ter apresentado menor preço por lote, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, no valor global de R\$ 13.027,03 (treze mil, vinte sete reais e três centavos).

Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa, a devida providência para o firmamento da ata de registro de preço e respectivo contrato.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 28 de junho de 2021.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente